



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Célio dos Reis Adão da Silva

Parecer à emenda supressiva ao Projeto de Lei Executivo CM/06/2003, que Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências, proposta pelo vereador Adalberto Abdo Martins.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 18 de março de 2005.

Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

Célio dos Reis Adão da Silva

Secretário

Suzana Evangelista dos Santos

Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

Protocolo n= 2005/068

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06/03/2005, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUPRIME-SE O ARTIGO 8º DO PROJETO DE LEI Nº 06/03/05:

Sala das Sessões em 15 de março de 2005.

Aprovado em 2.ª Votação por unanimidade.

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S., em

15/03/2005  
PRESIDENTE

A ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

24/03/2005  
PRESIDENTE

22/03/2005  
PRESIDENTE

Dr. Adalberto Abdo Martins  
Vereador

Data: 15/03/2005  
Visto: Pares

Aprovado em 1.ª Votação por unanimidade.

21/03/2005  
PRESIDENTE

Nº folhas	Visto
<u>01</u> <u>01</u>	<u>Pares</u>